



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

Contratação de Organização Social de Saúde (OSS) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de urgência e emergência na Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro”, do Município de Brodowski/SP.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência prestados à população, atualmente executados na Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro”, que funciona de forma ininterrupta, 24 horas por dia. A execução direta desses serviços pela administração pública encontra-se inviabilizada em razão da ausência de quadro próprio suficiente e da inexistência de concurso público vigente. Dessa forma, a manutenção dos atendimentos depende de uma estrutura profissionalizada que assegure a continuidade, a eficiência e a qualidade da assistência. Diante disso, propõe-se a contratação de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada no Município, conforme Lei Municipal nº 2.930/2025 e Decreto Municipal nº 132/2025, para gerenciar e executar as ações e serviços de saúde da unidade, em regime de 24 horas, conforme o disposto no Chamamento Público nº 02/2025.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação proposta tem amparo nas seguintes normas:

**Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos);  
**Lei Municipal nº 2.930/2025** e **Decreto Municipal nº 132/2025** (Qualificação e Regulamentação das Organizações Sociais no âmbito do Município de Brodowski);  
**Edital de Chamamento Público nº 02/2025 e seus anexos**, especialmente o Termo de Referência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. General Carneiro, 733 – Centro

(16) 99972-1699 | [coordenaosaude@brodowski.sp.gov.br](mailto:coordenaosaude@brodowski.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## 3. ANÁLISE DA DEMANDA

O serviço de urgência e emergência constitui atividade essencial e contínua do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo indispensável à proteção da vida e à **manutenção do atendimento hospitalar da população local e regional**.

**A Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro” atende de forma ininterrupta, com serviços médicos, enfermagem, apoio diagnóstico, farmácia, higienização, manutenção e administração.** A interrupção desses serviços geraria risco direto à saúde pública, configurando prejuízo social grave.

**Diante da natureza e da complexidade da operação, a execução por Organização Social permite modelo de gestão integrado**, com planejamento operacional, controle de custos e indicadores de desempenho, em conformidade com as metas e padrões definidos pelo Município.

## 4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**Contratação de Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência, adulto e pediátrico, na Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro”, compreendendo:**

- Atendimento médico e de enfermagem 24h/dia;
- Gestão e controle de escalas e recursos humanos;
- Apoio diagnóstico (laboratório, raio-X, ECG e correlatos);
- Fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares;
- Manutenção predial e de equipamentos;
- Gestão administrativa e financeira dos recursos repassados;
- Implantação de políticas de qualidade, segurança do paciente e humanização;

## 5. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Os recursos destinados à execução do contrato **serão repassados à entidade contratada mediante cronograma definido no contrato de gestão**, devendo ser aplicados exclusivamente nas ações e serviços previstos. **Os recursos são de origem municipal, com possibilidade de cofinanciamento estadual e federal**, conforme repasses vinculados ao SUS.

## 6. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios do planejamento, razoabilidade, economicidade,

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. General Carneiro, 733 – Centro

(16) 99972-1699 | [coordenaosaude@brodowski.sp.gov.br](mailto:coordenaosaude@brodowski.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

transparência e compatibilidade com a capacidade orçamentária, conforme orientações consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Para esse fim, foram formalmente solicitados orçamentos a todas as Organizações Sociais de Saúde qualificadas no Município, aptas à execução do objeto, com comprovada experiência na gestão e operacionalização de unidades hospitalares de porte e complexidade compatíveis, tendo como base as diretrizes técnicas, assistenciais, operacionais e administrativas estabelecidas no Termo de Referência.

Do total de solicitações encaminhadas, apenas três Organizações Sociais apresentaram resposta dentro do prazo estabelecido, encaminhando propostas orçamentárias completas e tecnicamente compatíveis com o objeto da contratação. As propostas recebidas foram consideradas válidas e suficientes para fins de estimativa, em consonância com o entendimento dos órgãos de controle, que admitem a utilização das cotações efetivamente obtidas quando demonstrada a ampla tentativa de pesquisa de mercado.

Após a consolidação dos valores apresentados, procedeu-se à análise comparativa dos preços, verificando-se que os três orçamentos atendem tecnicamente ao objeto, razão pela qual foram considerados na composição da estimativa. **Assim, adotou-se como critério a média aritmética simples dos valores anuais obtidos.**

Com base nesse procedimento, o valor médio anual estimado da contratação foi fixado em **R\$ 17.313.721,93 (DEZESSETE MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, correspondente ao período de 12 (doze) meses, o que representa um valor mensal estimado de **R\$ 1.442.810,16 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter meramente referencial, **não representando obrigação de contratação pelo valor máximo apurado, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação**, à verificação da disponibilidade orçamentária e à análise da vantajosidade das propostas que venham a ser apresentadas.

## 7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida
Descontinuidade dos serviços	<b>Média</b>	Alto	Planejamento operacional e fiscalização permanente da SMS
Irregularidade nas prestações de contas	<b>Baixa</b>	Alto	Acompanhamento contábil mensal e auditoria técnica
Falta de profissionais ou ausências	<b>Média</b>	Alto	Controle de escalas e banco de horas
Atraso em aquisições e suprimentos	<b>Baixa</b>	Alto	Gestão de estoque e fornecedores alternativos
Não atingimento das metas de qualidade	<b>Média</b>	Médio	Reuniões de acompanhamento e plano corretivo imediato

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. General Carneiro, 733 – Centro  
(16) 99972-1699 | [coordenaosaude@brodowski.sp.gov.br](mailto:coordenaosaude@brodowski.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## 8. CONCLUSÃO TÉCNICA

A contratação de Organização Social de Saúde é tecnicamente justificada, diante da necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de urgência e emergência do Município de Brodowski.

O modelo proposto permite gestão integrada, melhoria dos resultados assistenciais e transparência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o arcabouço legal vigente.

A solução é a mais adequada e viável, sendo recomenda a instauração do processo de contratação, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e processo administrativo Nº 0001/2026.

**ROSANA JOAQUIM FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
R. General Carneiro, 733 – Centro  
(16) 99972-1699 | [coordenacaosaude@brodowski.sp.gov.br](mailto:coordenacaosaude@brodowski.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

RUA R. JOSÉ BRANCO, Nº 142 - CENTRO - CNPJ: 45.301.652/0001-02

BRODOWSKI/SP - CEP 14.340-000

FONE: 1636649100



**CÓDIGO DE ACESSO**

CDBC02FB13054175B9833A9B7A651107

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CDBC02FB13054175B9833A9B7A651107>